

PORTARIA N.º 1.203, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Suspender Licença para tratamento de saúde de pessoa da família da servidora Sirlei Araldi Defante.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria 764/2017 que concede Licença para tratamento de saúde de pessoa da família da servidora **SIRLEI ARALDI DEFANTE**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Escolar – 40 horas**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e autoriza que retorne às suas atividades laborais, conforme notificação assinada pela servidora, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpra-se